

6.5.9.2.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.5.9.2.2 O tempo total utilizado para amamentação implicará acréscimo de, no máximo, uma hora na duração fixada para a realização das provas, nos termos do § 4º do art. 16 da Resolução nº 7/2018 – MPC/PA – Colégio.

6.5.9.3 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.5.9.6 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do documento de identidade.

6.5.9.3.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.5.9.4 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas objetivas e discursiva armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.5.9.6 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.5.9.4.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.5.9.5 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas objetivas e discursiva, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.5.9.6 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

6.5.9.6 A documentação citada nos subitens 6.5.9.1 a 6.5.9.5 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as 18 horas do dia 23 de abril de 2019, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.5.9.6.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.5.9.6.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.5.9.6.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 6.5.9.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.5.9.7 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.5.9.1 a 6.5.9.5 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

6.5.9.8 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.5.9.9 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.5.9.10 A relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor), na data provável de 12 de junho de 2019.

6.5.9.10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com atendimento especial deferido deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

| PROVA/TIPO                | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE QUESTÕES | CARÁTER                        |
|---------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------------|
| (P1) Objetiva             | Conhecimentos Gerais      | 20                 | Eliminatório e classificatório |
| (P2) Objetiva             | Conhecimentos Específicos | 40                 |                                |
| (P3) Discursiva           | Conhecimentos Específicos | 1                  |                                |
| (P4) Avaliação de títulos | –                         | –                  | Classificatório                |

7.2As provas objetivas e a prova discursiva para o Cargo 4: Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 30 de junho de 2019, no turno da tarde.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os demais cargos/especialidades terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 30 de junho de 2019, no turno da manhã.

7.4Na data provável de 18 de junho de 2019, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor) para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

**8 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 60,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

8.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem

da folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 14.22 e 14.24 deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor), em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja marcação dupla.

8.11.3O cálculo da nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.11.4Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a)obtiver nota inferior a **10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais P1**;

b)obtiver nota inferior a **20,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P2**.

8.11.4.1O candidato que se enquadrar no subitem 8.11.4 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 e do subitem 9.7.1 deste edital serão listados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO), que será calculada pela seguinte fórmula: NFPO = (NP1 + NP2) /6.

**8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor), a partir das 19 horas da data provável de 3 de julho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor), e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor), e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

8.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão